



VINCULADO AO DFD Nº 013/2024 – SMAS

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para Aquisição de Material hidráulico e ferramentas manuais, para Manutenção de todas as unidades da SMAS (SEDE, CRAS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, Centro de Convivência do Idoso, CREAS I, II e III, Centro POP, Acolhimento POP, SAICA I e II, Cozinha Comunitária, Padaria, Banco de Alimentos, Conselho Tutelar, Inclusão e Cidadania e Vida Ativa/Leãozinho), em conformidade com o prescrito no Anexo II – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital;

1.2 Os quantitativos do objeto licitado estão classificados com observância dos Termos dispostos no Inciso I, do Artigo nº 48 da Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte

PLANILHA DESCRITIVA						
Nº	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	40011	Acabamento para válvula de descarga. Modelo de Referência: Docol CR/Bege 01500071. Apresentação: Acabamento cromado biníquel. Compatível com todas as descargas da marca Docol.	UND	50	R\$ 47,97	R\$ 2.398,50
2	40143	Anel de Vedação Vaso Sanitário C/Guia. Apresentação: Embalado individualmente. Características: Borracha Butílica e Plástico de Engenharia. Não resseca, não racha e se adapta a diferentes tipos de instalação.	UND	30	R\$ 6,23	R\$ 186,90
3	39948	Assento Sanitário Oval Plástico. Apresentação: Cor Branca. Para Bacia Convencional. Produzido em polipropileno. Possui encaixe universal, para louças arredondadas. Características: Acabamento liso. Garantia do fabricante igual ou superior a 6 meses.	UND	100	R\$ 18,39	R\$ 1.839,00
4	107726	Vaso sanitário com caixa acoplada. Características: Na cor branca. De porcelana. Garantia de fábrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PÇ	30	R\$ 356,79	R\$ 10.703,70
5	39940	Caixa de Descarga de plástico. Apresentação: Cor Branca. Material de plástico. Com suporte e parafusos para fixação. Características: Volume regulável de 6,8 a 9 litros. Garantia de 1 ano. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PÇ	10	R\$ 32,53	R\$ 325,30
6	107359	Adesivo Plástico Incolor para PVC. Apresentação: Bisnaga de 75g. Características: Para solda de tubos de PVC. Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm ² (750 kPa) à temperatura de 20°C. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00



Secretaria Municipal de Assistência Social



7	40166	Fita Veda Rosca 18mmX25m. Apresentação: Rolo com 25 metros. Embalada individualmente.	ROLO	50	R\$ 5,81	R\$ 290,50
8	40176	Joelho 90° Esgoto 100mm. Características: Material de PVC. Para unir tubos em ângulo de 90°. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 3,42	R\$ 171,00
9	40177	Joelho 90° Esgoto 40mm. Características: Material de PVC. Para unir tubos em ângulo de 90°. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 1,36	R\$ 68,00
10	39925	Joelho 90° Soldável 25mm. Apresentação: Cor Marrom. Características: Temperatura Máxima da Água 42 °C. Pressão de Funcionamento Máxima 7,65 mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 0,54	R\$ 54,00
11	39926	Joelho 90° Soldável 40mm Marrom. Apresentação: Cor Marrom. Características: Temperatura Máxima da Água 42 °C. Pressão de Funcionamento Máxima 7,65 mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
12	39927	Joelho 90° Soldável 50mm Marrom. Apresentação: Cor Marrom. Características: Temperatura Máxima da Água 42 °C. Pressão de Funcionamento Máxima 7,65 mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 2,76	R\$ 138,00
13	39935	Joelho com Bucha de Latão 25mm X 1/2". Apresentação: Cor Azul. Características: Soldada a frio. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
14	39933	Luva com Bucha de Latão 25mm X 1/2". Apresentação: Cor Azul. Características: Soldada a frio. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 4,84	R\$ 242,00
15	39934	Luva com Bucha de Latão 25mm X 3/4". Apresentação: Cor Azul. Características: Soldada a frio. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 5,29	R\$ 264,50



16	39929	Luva PVC Soldável 20mm ou 1/2". Apresentação: Cor Marrom. Condução de água fria. Características: Bolsas soldáveis com batente no centro da peça. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 0,44	R\$ 22,00
17	40182	Luva PVC Soldável 25mm ou 3/4". Apresentação: Cor Marrom. Condução de água fria. Características: Bolsas soldáveis com batente no centro da peça. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 0,53	R\$ 26,50
18	39930	Luva PVC Soldável 40mm ou 1 1/4". Apresentação: Cor Marrom. Condução de água fria. Características: Bolsas soldáveis com batente no centro da peça. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 1,09	R\$ 54,50
19	39931	Luva PVC Soldável 50mm ou 1 1/2". Apresentação: Cor Marrom. Condução de água fria. Características: Bolsas soldáveis com batente no centro da peça. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 2,37	R\$ 118,50
20	40179	Luva Simples Esgoto 100mm. Características: Material de PVC. Bitola de 100mm. Temperatura máxima de trabalho 20°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 3,55	R\$ 177,50
21	40180	Luva Simples Esgoto 40mm. Características: Material de PVC. Bitola de 40mm. Temperatura máxima de trabalho 20°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 1,64	R\$ 82,00
22	105392	Mangueira 3/8" para Botijão de gás P13. Apresentação: Valor por metro, em PVC com Poliéster. Parede de 4mm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00
23	100827	Mangueira de Jardim 30m. Apresentação: Comprimento de 30 metros. Com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido para jardim. Características: Diâmetro de 1/2 polegadas. A camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC.	UND	10	R\$ 72,32	R\$ 723,20



Secretaria Municipal de Assistência Social



24	40207	Reparo Universal Interno P/Caixa Acoplada. Apresentação: Kit completo para reparo interno da caixa acoplada. Compatível para botão de acionamento na parte superior da caixa.	KIT	100	R\$ 76,38	R\$ 7.638,00
25	40783	Sifão Duplo Sanfonado de Plástico Branco. Características: Extensivo, universal, para pia de lavatório e tanque. Garantia mínima de de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 15,13	R\$ 1.513,00
26	40784	Sifão Sanfonado de Plástico Branco. Características: Extensivo, universal, para pia de lavatório e tanque. Garantia mínima de de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 8,29	R\$ 829,00
27	40211	Tanque Plástico Branco 24L 58X52X32cm. Apresentação: Capacidade para 24 litros. Tamanho de 58 x 52 x 32cm (A x L x P), com variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Completo, com válvula 1 1/4" e parafusos com buchas para fixação. Características: Material Polipropileno. Resistente à luz solar e a ação de produtos químicos. Fixação na parede. Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 70,89	R\$ 708,90
28	40208	Tê PVC P/Esgoto 100mm. Apresentação: Bitola de 100mm. Características: Temperatura Máxima da Água 45 °C. Em PVC. Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 8,03	R\$ 401,50
29	40209	Tê PVC P/Esgoto 40mm. Apresentação: Bitola de 40mm. Características: Temperatura Máxima da Água 45 °C. Em PVC. Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 1,66	R\$ 83,00
30	40344	Torneira Boia P/Caixa d'água de 3/4 e 1/2. Características: Reforçada, material de metal.	UND	40	R\$ 14,96	R\$ 598,40
31	40790	Torneira de Mesa Bica Baixa P/Lavatório 1/2. Características: Material de metal. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 33,37	R\$ 1.668,50
32	39938	Torneira para Jardim 1/2". Apresentação: Cor Preta. De plástico.	UND	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
33	2315492	Torneira para Lavatório de Banheiro. Características: De mesa, cromada, redonda. Com alavanca, mecanismo 1/4 de volta, latão cromado, para água fria. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und	50	R\$ 41,23	R\$ 2.061,50
34	2315493	Torneira para Cozinha com Bica Móvel. Características: De parede, ABS cromado, bica móvel, 1/4 de volta, arejador articulado, para água fria e/ou quente,	Und	50	R\$ 27,69	R\$ 1.384,50



Secretaria Municipal de Assistência Social



		rosca 1/2. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.				
35	2315494	Torneira Elétrica 5500W. Características: De parede, em plástico, potência mínima 5500w, 220V. Mínimo 3 temperaturas, bica alta, móvel, arejador articulável, rosca 1/2", dimensões aproximadas 35x20x15cm (AxLxC). Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und	50	R\$ 73,26	R\$ 3.663,00
36	2064413	Engate flexível 60cm. Marca/ modelo de referência: Tigre. Características: para torneiras 60cm Tigre. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 12,61	R\$ 630,50
37	2315495	Kit Reparo Salva Registro Pressão Chuveiro Universal 7x1. Apresentação: Kit contendo 1 (um) reparo para registro e 1 (um) conjunto de 03 buchas SOS nº 19, 20, 21, 22, 23 e 24, vedante, guarnição de borracha e parafuso para instalação.Características: C50 ABS cromado, resistente a riscos e corrosões, mínimo 3 meses de garantia. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und	80	R\$ 37,96	R\$ 3.036,80
38	2315496	Tubo de Esgoto 40mm - Barra 6m. Apresentação: Barra de 6 metros. Características: Tubo em PVC. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und	50	R\$ 23,05	R\$ 1.152,50
39	2315497	Tubo de Esgoto 100mm - Barra 6m. Apresentação: Barra de 6 metros. Características: Tubo de 100 em PVC. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und	30	R\$ 51,94	R\$ 1.558,20
40	39921	Tubo Soldável PVC 25mm - 6 Metros. Apresentação: Cor Marrom. Características: Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm ² (750 kPa) à temperatura de 20°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 14,31	R\$ 715,50
41	39922	Tubo Soldável PVC 40mm - 6 Metros. Apresentação: Cor Marrom. Características: Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm ² (750 kPa) à temperatura de 20°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	30	R\$ 31,90	R\$ 957,00
42	39923	Tubo Soldável PVC 50mm - 6 Metros. Apresentação: Cor Marrom. Características: Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm ² (750 kPa) à temperatura de 20°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	30	R\$ 49,44	R\$ 1.483,20



Secretaria Municipal de Assistência Social



43	40222	Válvula Descarga Completa 1 1/2. Apresentação: Cores Diversas. Base + Acabamento completo (em PVC).	UND	80	R\$ 124,04	R\$ 9.923,20
44	40020	Alicate Bico Meia Cana 8". Características: Universal, em aço, com cabo antideslizante com abas protetoras. Bico com ranhuras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 34,23	R\$ 342,30
45	39043	Alicate Rebitador C/4 Bicos 10". Características: Acompanha 4 bicos. Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5	R\$ 24,27	R\$ 121,35
46	105473	Alicate Universal Profissional 8". Marca de Referência: Tramontina. Características: Em aço, empunhadura em PVC, cabeça e articulação polidas, isolamento elétrica de 1.000 volts. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20	R\$ 37,01	R\$ 740,20
47	101045	Boné Roçador C/Aba Pequena e Tela Facial. Características: Boné confeccionado 3m tecido brim sol a sol na azul marinho. Com aba pequena, medindo 5,5 cm de comprimento. O boné possui botões de pressão laterais metálicos para acoplar protetor facial em tela nos tamanhos 6" e/ou 8". Protetor de nuca 20 cm, presos aos bonés através de costura. O boné cobre o rosto e protege o pescoço durante a roçada, além de oferecer proteção contra as intempéries climáticas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 30,32	R\$ 303,20
48	40258	Broca Aço Rápido 10mm. Apresentação: Espessura de 10mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 6,69	R\$ 66,90
49	40259	Broca Aço Rápido 12mm. Apresentação: Espessura de 12mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 11,69	R\$ 116,90



Secretaria Municipal de Assistência Social



50	40260	Broca Aço Rápido 3,5mm. Apresentação: Espessura de 3,5mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 4,55	R\$ 45,50
51	40262	Broca Aço Rápido 4,5mm. Apresentação: Espessura de 4,5mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 5,67	R\$ 56,70
52	40261	Broca Aço Rápido 4mm. Apresentação: Espessura de 4mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 3,61	R\$ 36,10
53	40263	Broca Aço Rápido 5mm. Apresentação: Espessura de 5mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 3,16	R\$ 31,60
54	40265	Broca Aço Rápido 6,5mm. Apresentação: Espessura de 6,5mm. Marca de Referência Tramontina. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 6,41	R\$ 64,10
55	40264	Broca Aço Rápido 6mm. Apresentação: Espessura de 6mm. Marca de Referência Bosch. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 6,14	R\$ 61,40



Secretaria Municipal de Assistência Social



56	40266	Broca Aço Rápido 7mm. Apresentação: Espessura de 7mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 7,27	R\$ 72,70
57	40267	Broca Aço Rápido 8mm. Apresentação: Espessura de 8mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 8,98	R\$ 89,80
58	39984	Broca para Marteleto 10,0X160X100mm. Características: Ponta de Metal com Carboneto de Tungstênio. Aplicações de alto impacto. Garantia de 6 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30
59	40268	Broca Widia 10,0x150mm. Apresentação: Tamanho de 10,0x150mm. Características: Corpo em aço especial. Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro). Acabamento jateado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	15	R\$ 11,35	R\$ 170,25
60	40269	Broca Widia 12,0x150mm. Apresentação: Tamanho de 12,0x150mm. Características: Corpo em aço especial. Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro). Acabamento jateado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	15	R\$ 9,16	R\$ 137,40
61	40270	Broca Widia 6,0x100mm. Apresentação: Tamanho de 6,0x100mm. Características: Corpo em aço especial. Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro). Acabamento jateado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	15	R\$ 3,57	R\$ 53,55
62	40271	Broca Widia 8mm. Apresentação: Espessura de 8mm. Características: Corpo em aço especial. Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro). Acabamento jateado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	15	R\$ 4,47	R\$ 67,05
63	40317	Cavadeira Reta 06 C/Cabo de Madeira 120cm. Apresentação: Modelo de Referência Tramontina.	UND	6	R\$ 37,48	R\$ 224,88



Secretaria Municipal de Assistência Social



64	101049	Cinto duplo para roçadeira. Características: Para sustentação de roçadeira, uso intensivo, alças com revestimento em espuma injetada - projetado com trava de segurança manual para eventuais emergências. Garantia mínima de 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5	R\$ 54,22	R\$ 271,10
65	40281	Conjunto Roda, Pneu e Câmara de Ar 3,25x8". Apresentação: Conjunto com Roda, Pneu, Câmara de ar. Na medida de 3,25 x 8" e eixo em aço galvanizado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	CONJ	20	R\$ 62,30	R\$ 1.246,00
66	40372	Desempenadeira de Aço Dentada 12x24. Características: Placa em aço dentada. Cabo em madeira. Garantia mínima de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 10,09	R\$ 100,90
67	40282	Desempenadeira de Madeira Maciça 130mm. Apresentação: Tamanho de 200 (C)mm X 130 (L)mm X 79 (A)mm, com variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Características: De madeira maciça. Acabamento da superfície feito com lixas grossas e finas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 10,63	R\$ 106,30
68	40373	Desempenadeira Plástica Lisa 12x24. Características: Tamanho mínimo de 12x24. Garantia mínima de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 16,83	R\$ 168,30
69	39874	Enxada com Cabo. Características: Enxada leve de 8". Enxada forjada em aço carbono especial de alta qualidade. Temperada em todo o corpo da peça, com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação. Cabo deve possuir ótima resistência, e ser produzido com madeira de origem renovável, com sistema de encabamento de bucha plástica e com olho de 38mm. Ferramenta utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura. Dimensões mínimas do produto: 1505x296x206mm.	UND	5	R\$ 37,21	R\$ 186,05
70	105358	Esquadro de Metal de 12". Apresentação: Com régua de 30cm e cabo de madeira.	UND	5	R\$ 16,12	R\$ 80,60
71	40285	Formão Chanfrado 1/2" C/Cabo de Madeira. Apresentação: Largura da lâmina de 1/2". Características: Lâmina em aço cromo vanádio temperado e lixado. Lâmina chanfrada e polida. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 14,99	R\$ 149,90



Secretaria Municipal de Assistência Social



72	40114	Jogo de brocas e ponteiros para parafusadeira. Apresentação: Jogo com no mínimo 30 peças, entregue em embalagem não violada. Características: Incluindo, no mínimo: 4 pontas Philips; 2 pontas fenda; 3 brocas de wídea e 2 brocas para uso em madeira. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	JG	8	R\$ 131,46	R\$ 1.051,68
73	100242	Jogo de Chave de Fenda e Philips C/7pç. Apresentação: 4 Fendas simples, sendo: 1/8 x 3" (3,5x75mm); 3/16 x 4" (5x100mm); 1/4 x 5" (6x125mm); 5/16 x 8" (8x200mm). 3 Fendas cruzada (phillips), sendo: 3/16 x 3" (PH1x75mm); 1/4 x 5" (PH2x125mm); 5/16 x 8" (PH8x200mm). Características: Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	JG	8	R\$ 43,16	R\$ 345,28
74	100241	Jogo de Chaves Combinadas 6 a 24 mm C/11 Peças. Características: Com catraca. Forjado em aço alto carbono. Acabamento superficial niquelado. Contém cabeça com menor espessura, possibilitando acesso a lugares restritos. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	JG	5	R\$ 71,03	R\$ 355,15
75	39031	Lanterna média de led. Características: Média, de led, com bateria recarregável. 4200 mah 3.7 V recarregavel, com carregador bivolt 110/220. Bateria recarregável. Botão On Off traseiro. Impermeável, prova de explosão, aerometal Alta Intensidade, resistência ao desgaste, irradiação na distância de até 100 metros, visibilidade de aprox 500 metros. Garantia de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 43,62	R\$ 436,20
76	40198	Marreta 2 kg C/Cabo de Madeira. Apresentação: Medida do cabo de 270 mm. Garantia de 3 meses.	UND	6	R\$ 99,25	R\$ 595,50
77	39016	Martelo de Unha Carpinteiro 26mm. Características: Martelo unha 26 mm, cabeça forjada e temperada em aço, carbono especial, acabamento jateado e cabeça envernizada, cabo de madeira envernizada fixado com epóxi. Diâmetro da cabeça: 25 mm, comprimento total 325 mm. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5	R\$ 31,77	R\$ 158,85



78	101054	Máscara para solda. Apresentação: De escurecimento automático. Área de visão 96x42mm, tonalidade estado claro 4, tonalidade de funcionamento 9 a 13, sensibilidade de ativação ajustável, tempo de ativação claro/escuro: 1/10.000s, tempo de ativação escuro/claro: ajustável 0,1 a 0,9s, proteção ultra-violeta (uv) e infra-vermelho: até DIN 13, temperatura de operação: -10 a 55°C, alimentação células solares. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	4	R\$ 124,97	R\$ 499,88
79	105213	Nível de pedreiro de Alumínio 14". Apresentação: Régua de 30cm. Com uma bolha vertical, uma horizontal e uma inclinada 45°. Garantia de 03 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	8	R\$ 29,63	R\$ 237,04
80	105602	Pá ajuntadeira de bico. Apresentação: Cabo de madeira de no mínimo 125cm, material da pá em aço sae 1020. Espessura mínima da lâmina de 1,5cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	6	R\$ 47,16	R\$ 282,96
81	40302	Pá Retá Redonda Cabo de Madeira de 120cm. Características: De Bico 26 cm. Em aço carbono. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	6	R\$ 49,46	R\$ 296,76
82	39048	Picareta Avião. Apresentação: Tamanho 04, com cabo de madeira de 95cm, Material aço sae 1020. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5	R\$ 111,36	R\$ 556,80
83	39044	Torno Morsa Giratória de Bancada 4". Características: Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2	R\$ 385,00	R\$ 770,00
84	40306	Torquês de Carpinteiro 10". Apresentação: Comprimento de 10". Marca de Referência Tramontina. Características: Corpo forjado em aço especial. Cabeça polida. Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas. Acabamento com pintura eletrostática. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	6	R\$ 27,79	R\$ 166,74



85	40312	Trena de Aço C/Trava 10mX25mm. Características: Fita revestida com polímero de longa duração para maior resistência e vida útil da trena. Gancho zero absoluto para medições internas e externas. Passível de aferição e calibração. Caixa reforçada com inovador freio manual, para maior agilidade na aferição de medidas. Incluso presilha para cinto, facilitando o transporte e evitando a perda da ferramenta. Corpo em ABS Amarelo, resistente a impactos e excelente visibilidade.	UND	10	R\$ 29,57	R\$ 295,70
86	40278	Carrinho de Mão C/Pneu e Câmara 3,25 x 8". Apresentação: Caçamba com capacidade mínima de 60 litros. Chapa da caçamba em aço carbono 24=0,60 mm. Características: Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5	R\$ 216,39	R\$ 1.081,95
87	38951	Escada de Fibra de Vidro Extensiva 6m. Apresentação: Modelo Extensível. Em fibra de vidro com degraus em alumínio. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2	R\$ 1.082,33	R\$ 2.164,66
88	38984	Escada Multifuncional 4x3 Alumínio 12 Degraus 8 Posições. Apresentação: Suporta até 150 Kg. Com 12 degraus, 8 posições. Possui 4 partes de 3 degraus com ranhuras antiderrapantes, alcançando a altura de 3,36m quando totalmente estendida. Características: Possui catracas com excelente qualidade, travamento automático na extensão e ponteiros emborrachadas abauladas para melhor aderência no piso, garantindo segurança total durante sua utilização. Sua estrutura é de alumínio, compacta e leve para manuseio, com dobradiças em aço. Por ser totalmente dobrável, ao fechá-la seu volume diminui ocupando pouquíssimo espaço. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	4	R\$ 729,75	R\$ 2.919,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da ARP correspondente na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação **não** está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Os produtos deverão ser de qualidade inquestionável e atender rigorosamente as especificações constantes dos itens descritos no Termo de Referência, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a Contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;

4.3. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

4.4. Os produtos a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: INMETRO e ABNT;

4.5. A entrega dos produtos deverá ser efetuada através de veículos em conformidade com as normas de trânsito vigentes (ANTT e CTB).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) recebimento da Solicitação (ões) de Fornecimento, em remessa única.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega no prazo, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Almoxarifado da SMAS**, localizado na Praça Leoberto Leal, nº 212, bairro Brusque, CEP 88.501-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h, conforme Solicitação(ões) de Fornecimento ou, em casos especiais, em outro local determinado pela mesma;

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. A apresentação do produto deverá assegurar informações claras e precisas, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também, as regulamentações de órgãos normatizadores; fiscalizadores, tais como: INMETRO e ABNT;

5.5. O licitante vencedor será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com má aparência, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo e ficará obrigado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da notificação, sem ônus para a SMAS, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis, a substituição, troca ou reposição do produto, que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação definitiva, apenas provisória, até a devida conferência;

5.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.7. Na substituição do produto, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante;

5.8. Correrão por conta do licitante vencedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários;

5.9. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local da entrega, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais de trajeto;

5.10. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pelo Almoxarifado da SMAS, da compatibilidade com as especificações do Edital, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade;

5.11. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;



5.12. Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório;

5.13. Os produtos deverão ser entregues no local indicado, de acordo com as quantidades informadas na Solicitação de Fornecimento ou, em outro setor conforme designação da SMAS, mediante autorização prévia;

5.14. A entrega dos produtos deverá, rigorosamente, ser de acordo com os quantitativos apresentados na(s) solicitação(ões) de fornecimento e cronogramas de entrega, emitidos pela SMAS;

5.15. Caso necessário a SMAS poderá solicitar cancelamento ou alteração nas quantidades a serem entregues em até 3 (três) dias úteis anteriores à data programada para entrega do produto;

5.16. O peso/volume do produto deve ser exatamente o solicitado no descritivo do item, tanto para a embalagem primária, quanto para secundária, se houver;

5.17. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, sem valor mínimo por solicitação de fornecimento, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento;

5.18. O não cumprimento das entregas nos horários, datas e quantidades estabelecidos na(s) solicitação(ões) de fornecimento sem prévio aviso, ensejará em notificação da empresa.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e **Decreto nº 20.682, de 2023**, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e **Decreto nº 20.682, de 2023**);

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;



6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária correspondente.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.



7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço;

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado;

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista



8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal e Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 90.483,36 (noventa mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na Planilha Orçamentária anexa.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos provenientes dos próprios da SMAS e FNAS.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

I) Gestão/Unidade: Órgão 21 – unid. 04 e 02

II) Fonte de Recursos: Serviços de Proteção Social (Dot.: 4), FNAS/SUAS PSB (Dot.: 14), PSEMC (Dot.: 17), e PSEAC (Dot.: 19);

III) Programa de Trabalho: 2608 – Recursos Ordinários, 2602- Proteção Social Básica, 2603 - Média e 2604 - Alta;



Secretaria Municipal de Assistência Social



IV) Elementos de Despesa: 3390.30-24, e 4490 5238

11. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

11.1. A Secretária de SMAS, no uso de suas atribuições legais, aprova o presente Termo de Referência para procedimento licitatório cabível.

Lages/SC, 04 de junho de 2024.

Secretária
Claudia Regina da Silva Bassin

Responsável pela elaboração do TR
Nome: David Pereira
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 195451
E-mail licitacao.sas@lages.sc.gov.br

GESTOR
Nome: Claudia Mary Malinverni de Souza Geremia
Cargo: Diretora de Gestão e Controle
E-mail: financeiro.sas@lages.sc.gov.br

GESTOR SUBSTITUTO
Nome: Bernadete Aparecida Casa Liston
Cargo: Assistente Social
E-mail: gestao.sas@lages.sc.gov.br